



Processo Administrativo nº 700.206/2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 *Comissão de Pleito para eleição dos membros do Conselho Fiscal*

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, com esteio na Lei Complementar Municipal nº 35 de 05 de julho de 2005 e autos do Processo Administrativo nº 700.206/2020, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à **convocação dos segurados vinculados ao IPREM de Mogi das Cruzes, interessados em atuar voluntariamente como membros da Comissão de Pleito** para organizar a Eleição dos membros do Conselho Fiscal do IPREM de Mogi das Cruzes, mandato 2020/2023.

1. Das Disposições Gerais

Fica excepcionalmente estabelecido que a Comissão de Pleito para eleição dos membros do Conselho Fiscal do IPREM para o mandato de 20/23 será constituída mediante o presente chamamento público, tendo em vista as medidas restritivas necessárias para preservar a saúde, integralidade e participação dos segurados, em razão da pandemia do coronavírus.

Fica aberto do período de 24 de maio a 06 de junho de 2021, com vistas a receber inscrição de interessados em compor a Comissão de Pleito para organizar a eleição dos membros do Conselho Fiscal do IPREM de Mogi das Cruzes para o mandato de 2020/2023.

A Comissão de Pleito é composta por 3 (três) membros¹, que serão nomeados pelo Conselho de Administração², dentre os segurados³ do IPREM, a saber: servidores públicos titulares de cargos efetivos dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Mogi das Cruzes e suas autarquias, assim como os seus beneficiários pensionistas, sendo eleito entre seus membros 1 (um) Presidente⁴.

Sua principal responsabilidade será a realização de eleições⁵, com o auxílio da Diretoria Executiva do IPREM, para renovação do Conselho Fiscal, sendo suas atribuições⁶:

- Convocação das eleições até 60 dias após a nomeação da comissão (edital);
- Elaborar Regulamento;

¹ art. 75 da LC 35/05

² XVII, art 54 da LC 35/05

³ art. 2 da LC 35/05

⁴ art. 78 da LC 35/05

⁵ XVII, art 54 da LC 35/05

⁶ art. 75 e seguintes da LC 35/05



- Comunicar, por escrito, ao Prefeito e ao Presidente da Câmara Municipal o resultado da eleição, até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do processo eleitoral, para publicidade no órgão oficial do Município.

2. Da inscrição

Os interessados em atuar como membro da Comissão de Pleito deverão preencher o formulário disponível pelo link: <https://forms.gle/vrvL7siD3a8DJX5z5>

Serão convocados os 3 primeiros inscritos, e no caso de houver desistência ou algum impedimento, os seguintes de acordo com a ordem de inscrição.

Os convocados deverão preencher o termo de compromisso e enviar digitalizado por email para edson.iprem@pmm.com.br ou retirar presencialmente no IPREM no endereço: Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, 2º andar, Centro Cívico - Mogi das Cruzes/SP

Após o envio, o Conselho Administrativo irá realizar a nomeação dos membros da Comissão de Pleito, que dará início aos trabalhos, em reuniões a serem estipuladas em conjunto com a Diretoria do IPREM, preferencialmente por plataformas online de videoconferência ou similares, com registro em ata.

Será dada ampla divulgação no site do IPREM <http://www.iprem.pmmc.com.br/>

Mogi das Cruzes, 27 de maio de 2021

PEDRO IVO CAMPOS BARBOSA
Diretor Superintendente